

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 009/2025 – QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025. Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença unanime dos senhores vereadores, foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, a qual está disponível para conferencia. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 003/2025 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI 003/2025 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Autoriza a criação de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira discussão e votação. Esgotada a Pauta da presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Extraordinária, realizar-se, no dia 14 de março de 2025, às 12 horas e 45 minutos encerrando-se a presente sessão as treze horas e 02 minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE: EDISOM LUIZ MARCOM

1º SECRETARIA: KATIA KARINA PORAZZI

2º SECRETARIO: LUCIANO DE BARROS

ETSON SUHRE

JILMAR DA CRUZ

LEANDRO DE SOUZA

OSVALDO MIGUEL AZEREDO. AUSENTE

VALDIR CASTANHA